



Cartório Altamir Mendonça

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE GOIANÉSIA-GO
Av. Goiás nº 434 Centro/ CEP 76.380-100/ Telefones – (62) 3353-1353/ 3353-1624
E-mail: cartoriogoianesia@hotmail.com - CNPJ/MF nº 02.685.089/0001-00
Titular: Altamir Mendonça



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Altamir Mendonça, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Goianésia/GO, na forma da Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31.612, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA Nº 31.612**: - Data, 01 de novembro de 2.019. **Uma casa residencial de nº 363, com 05 cômodos, paredes de tijolos, cobertura de telhas francesas, piso cimentado, com a área de 45,50m², e mais o seu terreno consistente do lote 09 da quadra 158-D, situado no BAIRRO Dr. MUNIZ FALCÃO desta cidade, contendo a área de 448m², tendo 16,00 metros de frente pela Rua 49, dividindo-se: nos fundos por 22,00 metros com o lote 11; do lado direito por 20,00 metros com o lote 10; e do lado esquerdo por 36,00 metros com o lote 08. PROPRIETÁRIO:- AFRÂNIO MARQUES, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 125.731.831-49; Por compra feita ao Sr. JOSÉ MARQUES FILHO e sua mulher dona MARIA COSTA MARQUES, brasileiros, casados, ele carpinteiro, ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 026.646.821. REGISTRO ANTERIOR:- R-1-7.421, fls.01 Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de novembro de 2.019.**

AV-1-31.612:- Data, 01 de novembro de 2.019. Conforme Ofício datado de 08 de outubro de 2.019, protocolado sob nº 102.699, a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, fica consolidado em nome da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/1997, em prazo hábil, purgada a mora pelo devedor fiduciante, para efeito de recolhimento de ITBI avaliado por R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi pago o ITBI, conforme notícia o DUAM: 1449915, datado de 02/10/2019. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de novembro de 2.019.

AV-2-31.612:- Data, 11 de agosto de 2.020. Conforme ATA DE 1º PÚBLICO LEILÃO (COM FULCRO NA LEI 9.514/97) devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, com a finalidade de apregoar em público leilão. Aos 20 de maio de 2.020, às 15: 00h, na cidade de São Paulo/SP com transmissão ao vivo, pelo site www.milanleiloes.com.br, parte integrante da rede www (rede mundial de computadores), com alcance mundial e nas dependências do escritório do leiloeiro, situado na Rua Quatá, nº 733 - VI. Olímpia, em São Paulo/SP, compareceu, Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 266, em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 30/04, 01 e 05/05 no "Jornal O Popular de Goiânia" com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, artigos 22 e seguintes. Iniciados os trabalhos, primeiramente foi questionado ao público se o devedor encontrava-se presente, sendo que não houve nenhuma manifestação, então foi efetuada pelo leiloeiro a leitura do edital, seguida dos esclarecimentos. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances. Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente Ata. (Rua 49 nº 363, (Lt-09 da Qd 158D) Bairro Dr. Muniz Falcão. Casa. Área totais: Terr. 448,00m² e área constr. 45,50m² (Matr) e 200,00m² (estimada no local). Goianésia/GO). Matr. 31.612 do RI local; Sem licitante. Nos termos do supracitado editado, o Leiloeiro homologa o resultado do Leilão. Não se registrando qualquer fato que justificasse menção especial, lavrou-se a presente Ata. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de agosto de 2.020.



Cartório Altamir Mendonça

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE GOIANÉSIA-GO

Av. Goiás nº 434 Centro/ CEP 76.380-100/ Telefones – (62) 3353-1353/ 3353-1624
E-mail: cartoriogoianesia@hotmail.com - CNPJ/MF nº 02.685.089/0001-00

Titular: Altamir Mendonça

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

AV-3-31.612:- Data, 11 de agosto de 2.020. Conforme ATA DE 2º PÚBLICO LEILÃO (COM FULCRO NA LEI 9.514/97) devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, com a finalidade de apregoar em público leilão. Aos 25 de maio de 2.020, às 15: 00h, na cidade de São Paulo/SP com transmissão ao vivo, pelo site www.milanleiloes.com.br, parte integrante da rede www (rede mundial de computadores), com alcance mundial e nas dependências do escritório do leiloeiro, situado na Rua Quatá, nº 733 - VI. Olímpia, em São Paulo/SP, compareceu, Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 266, em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 30/04, 01 e 05/05 no "Jornal O Popular de Goiânia" com fundamento na Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, artigos 22 e seguintes. Iniciados os trabalhos, primeiramente foi questionado ao público se o devedor encontrava-se presente, sendo que não houve nenhuma manifestação, então foi efetuada pelo leiloeiro a leitura do edital, seguida dos esclarecimentos. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances. Não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente Ata. (Rua 49 nº 363, (Lt 09 da Qd 158D) Bairro Dr. Muniz Falcão. Casa. Área totais: Terr. 448,00m² e área constr. 45,50m² (Matr) e 200,00m² (estimada no local). Goianésia/GO). Matr. 31.612 do RI local; Sem licitante. Nos termos do supracitado editado, o Leiloeiro homologa o resultado do Leilão. Não se registrando qualquer fato que justificasse menção especial, lavrou-se a presente Ata. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de agosto de 2.020.

AV-4-31.612:- Data, 11 de agosto 2.020. Conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, emitido em 25/05/2020 pelo BANCO BRADESCO S/A agência de São Paulo/SP, na qualidade de credora fiduciária e me cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei 9.514/97, DECLARA quitada a dívida referente ao contrato registrado sob R-5-7.421, em virtude da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em nome do BANCO BRADESCO S/A e da realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de agosto de 2.020.

O referido é verdade e dou fé.

Goianésia, 11 de agosto de 2020.

Laura Mendonça Jayme
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização

01442008112991210640024

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Emolumentos: R\$ 45,68
Taxa Judiciária: R\$ 15,14
ISS: R\$ 1,37
Fundos Estaduais 39%: R\$18,24
Total: R\$80,43



Rodolfo Luis Pires
Qualificado

